




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 1185/2024
06/03/2024 - 14:48
IND 624/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja implementado atendimento nos finais de semana na Farmácia de Alto Custo do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja implementado atendimento nos finais de semana na Farmácia de Alto Custo do Município.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em contato com moradores, recebi reclamações sobre o horário de atendimento da Farmácia de Alto Custo, atualmente o horário de funcionamento está estipulado de segunda a sexta-feira das 7:30 h as 17:00 h, na Rua Pedro Donda nº 171 no bairro Jardim Esplanada II, por este motivo os munícipes solicitam para que o horário seja estendido para o sábado das 08:00 h as 12:00 h, trazendo mais comodidade a todos os cidadãos que necessitam desse serviço tão essencial.

Como é de conhecimento da Prefeitura, a prestação de serviços públicos não pode se restringir ao horário comercial, notadamente quando estamos tratando dos serviços públicos de saúde a ele vinculados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 1185/2024
06/03/2024 - 14:48
IND 624/2024**

A assistência da Farmácia de Alto Custo do Município aos fins de semana já é um pleito antigo da população, que, necessitando de determinado medicamento no sábado, por exemplo, não pode esperar até segunda-feira para obtê-lo, sob pena de ter complicações médicas durante o período.

A Farmácia de Alto Custo fornece medicamentos de grande relevância aos mais diversos tratamentos e visa facilitar e aumentar a aderência do paciente ao tratamento e garantir o acesso dos cidadãos aos medicamentos.

Discorre, portanto, de uma ampliação de atendimento a fim de garantir o acesso à Saúde dentro do nosso município, trazendo mais comodidade a todos os cidadãos que necessitam desse serviço tão essencial.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 06 de março de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS